



Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Sumidouro

Ata da 10ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Sumidouro, Estado do Rio de Janeiro, realizada no dia 13 de março de 2017, na forma abaixo:

Aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, nesta cidade de Sumidouro, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Câmara Municipal de Sumidouro, às 20h20min, realizou-se a 10ª Sessão Ordinária do primeiro período legislativo do ano de 2017. Dando início aos trabalhos o 1º Secretário da Mesa Diretora, registrou a presença de todos os Vereadores. Em seguida, o Presidente, declarou aberta a Sessão. **EXPEDIENTES DIVERSOS: Nada incluído na ordem do Dia. EXPEDIENTE DO EXECUTIVO: Projeto de Lei nº 002/2017**, que altera §1º do art. 2º da Lei Municipal nº 1.114, 02/06/2015, e dá outras providências. Após a leitura foi colocado para discussão do Plenário o pedido de tramitação no regime de urgência solicitado pelo Prefeito na mensagem que encaminha o presente projeto de lei. Não havendo interessados na discussão do pedido o mesmo foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Com a aprovação do pedido de urgência o senhor Presidente consultou os Presidentes das comissões permanentes sobre a possibilidade de emissão dos pareceres ainda para esta sessão. Com a anuência dos Presidentes das comissões ficou prejudicado o pedido de sessão Extraordinária, posto que, projeto de lei nº 002/2017, seria incluído na pauta de votação desta sessão. **EXPEDIENTES DOS VEREADORES** **Indicação nº 021/2017**, de autoria do Vereador José Amarildo Pimentel, que sugere ao Poder Executivo, a limpeza e roçada nas margens das estradas das localidades de Campinas, Arrozal, Soledade, Balança, Benfica e Botafogo, **Indicação nº 022/2017**, de autoria do Vereador José Carlos da Rocha, Aldicea Charles Mattar e Fabiano Veiga Angote, que sugere ao Poder Executivo, ampliação do perímetro urbano, **Indicação nº 023/2017**, de autoria do Vereador Aldicea Charles Mattar, José Carlos da Rocha e Fabiano Veiga Angote, que sugere ao Poder Executivo, a implantação de sistema de câmeras no centro da cidade e **Indicação nº 024/2017**, de autoria do Vereador Fabiano Veiga Angote, Aldicea Charles Mattar e José Carlos da Rocha, que sugere ao Poder Executivo, a implantação de redutores de velocidade na SU-02 – Soledade I. Após a leitura o Presidente informou aos vereadores autores das indicações que as mesmas serão encaminhadas ao Executivo Municipal. Antes de iniciar a pauta de votação, a sessão foi suspensa para que as comissões emitissem os pareceres acerca do projeto de lei nº 002/2017. Ao reabrir a sessão o Presidente passou a **PAUTA DE VOTAÇÃO**: de posse dos pareceres das comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, o senhor Presidente informou que os mesmos são favoráveis ao projeto sem qualquer emenda ou modificação. Dessa forma foi colocado em discussão o projeto de lei nº 002/2017, que altera §1º do art. 2º da Lei Municipal nº 1.114, 02/06/2015, e dá outras providências. Não havendo interessados na discussão o mesmo foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Antes de encerrar a Sessão o Presidente franqueou a palavra aos Vereadores. Fez uso da palavra o vereador José Amarildo Pimentel. Não havendo mais interessados em fazer uso da palavra, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a Sessão. E eu _____, (Haroldo Suraty Gonçalves) 1º Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente ata de forma resumida, em virtude de esta Casa de Leis manter arquivos de áudio e vídeo das Sessões, que depois de lida e achada conforme, será assinada por todos os presentes e por mim em 2º lugar.

Presidente – Rondineli Tomaz da Costa

1º Secretário – Haroldo Suraty Gonçalves

Vice-Presidente – José Amarildo Pimentel

2º Secretário – Wendel Leal do Canto

Vereador – Aldicea Charles Mattar

Vereador – Fabiano Veiga Angote

Vereador – Jose Carlos da Rocha

Vereador – Valtair Faustino da Cunha

Vereador – Wanderlei de Lima Silva